

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, ao PROJETO DE LEI Nº 155/2017-INSTITUI O BANCO DE IDÉIAS LEGISLATIVAS, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

Acrescente-se ao art. 4º o § 4º que vigora com a seguinte redação:

§ 4º - Não serão aceitos textos que tratem de assuntos diversos ao ambiente político e legislativo da Câmara Municipal de Birigui; contenham declarações de cunho pornográfico, pedófilo, racista, violento, ou ainda ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou as cláusulas pétreas da Constituição; sejam repetidos pelo mesmo usuário, incompreensíveis ou não estejam em português.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 10 de outubro de 2017

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE

VÉREADOR

EDUARDO FONSECA DE LUCA

VEREADOR

AŬDIO BARBOSA DE SOUZĂ

VEREADOR

âmara Municipal de Birigüi - SP

VEREADOR

ANDREY FERNANDÓ SERVELATTI

VEREADOR

LEANDRO MOREIRA

VEREADOR